



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 26 de Outubro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº165 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO 97 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO PELO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as comemorações do dia do Servidor Público na data de 28 de Outubro;

Considerando a conveniência do Município em alterar tal data para uma melhor efetividade na prestação de serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1 – Fica decretado ponto facultativo na esfera da Administração Pública Municipal o dia 30 de Outubro do ano corrente.

Art. 2º - Nos setores de serviços essenciais, compete a cada Secretário a elaboração de regime de prestação de serviço e/ou atendimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 26 de Outubro de 2020. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 26/10/2020 Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança